



Preliminar 196

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDEINDICAÇÃO Nº 321 /2008REQUER URGÊNCIAPROTOCOLADA SOB Nº 1232 /2008EM 10 / 06 /2008ACEITO EM 11 / 06 /2008
APROVADO EM 15 / 07 /2008
REJEITADO EM / /2008
ARQUIVO

ATA

8200
8212

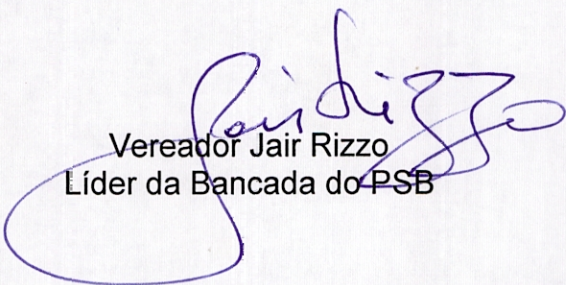
(06)

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Executivo Municipal solicitando que através da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte seja providenciada a instalação de uma sinaleira ou de uma faixa de segurança com redutores de velocidade no cruzamento da Rua Pinto Bandeira com Av. Argentina.

A presente indicação tem o objetivo de atender a solicitação dos moradores que sofrem por não ter uma devida sinalização naquele cruzamento, onde frequentemente ocorrem acidentes.

Em anexo abaixo-assinado de moradores.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2008


Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO